



AR MEDIC SERVIÇOS
 CNPJ. 08.654.228/0001-07
 IE. 06.379455-1
 RUA CIDADE DE TIANGUA Nº 21
 BAIRRO: CAN. XAVIER DE SÁ
 TIANGUÁ/CE
 TEL. (88) 9 9498 3401
 e-mail: ar.medic.servico@gmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA/CE.
Att. Sr. (a) Pregoeiro(a)
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.06.19/PE
DATA: 30/08/2022 AS 09:30hs

RAZÃO SOCIAL: AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI
IE: 06.379455-1 CNPJ: 08.654.228 / 0001 - 07
ENDEREÇO: RUA CIDADE DE TIANGUÁ Nº 21, SL: 1 - BAIRRO: CÂNDIDO XAVIER DE SÁ
TIANGUÁ/CE - CEP: 62.322 - 790
TEL.: (88) 3671 1665 / 88 9 9498 3401 e-mail: ar.medic.servico@gmail.com
BANCO CAIXA - AGÊNCIA: 0785 - CC: 2341-1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GELADEIRAS, FRIGOBARES, GELÁGUAS, BEBEDOUROS, CÂMARAS DE RESFRIAMENTO, E FREEZERS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I.

Prezado(a) Pregoeiro(a),
 Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto do Pregão Eletrônico nº 22.06.19/PE, bem como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas:

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS -					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 22.000 BTUS	Serviço	600	R\$ 280,00	R\$ 168.000,00
				duzentos e oitenta reais	cento e sessenta e oito mil reais
2	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS A 56.000 BTUS	Serviço	400	R\$ 320,00	R\$ 128.000,00
				trezentos e vinte reais	cento e vinte e oito mil reais
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 22.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	Serviço	420	R\$ 750,00	R\$ 315.000,00
				setecentos e cinquenta reais	trezentos e quinze mil reais
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 A 56.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	Serviço	200	R\$ 850,00	R\$ 170.000,00
				oitocentos e cinquenta reais	cento e setenta mil reais
5	RECARGA DE GAS AR CONDICIONADO DE 7.000 A 22.000 BTUS	Serviço	400	R\$ 260,00	R\$ 104.000,00
				duzentos e sessenta reais	cento e quatro mil reais
6	RECARGA DE GAS AR CONDICIONADO DE 24.000 A 56.000 BTUS	Serviço	400	R\$ 320,00	R\$ 128.000,00
				trezentos e vinte reais	cento e vinte e oito mil reais
7	TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 22.000 BTUS	Serviço	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
				cento e cinquenta reais	quarenta e cinco mil reais
8	TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO DE 24.000 A 56.000 BTUS	Serviço	200	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
				cento e sessenta reais	trinta e dois mil reais
0	TROCA DE PLACA DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 22.000	Serviço	200	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00

(Handwritten signatures and initials)



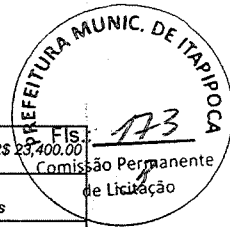
AR MEDIC SERVIÇOS
 CNPJ. 08.654.228/0001-07
 IE. 06.379455-1
 RUA CIDADE DE TIANGUA Nº 21
 BAIRRO: CAN. XAVIER DE SÁ
 TIANGUÁ/CE
 TEL. (88) 9 9498 3401
 e-mail: ar.medic.servico@gmail.com



Item	BTUS	Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	TROCA DE PLACA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 A 56.000 BTUS	Serviço	200	R\$ 550,00	R\$ 110.000,00
11	TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO DE 7.000 A 22.000 BTUS	Serviço	100	R\$ 2.200,00	R\$ 220.000,00
12	TROCA DE COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO DE 24.000 A 56.000 BTUS	Serviço	100	R\$ 2.500,00	R\$ 250.000,00
13	CORREÇÃO DE VAZAMENTO DA UNIDADE DA CONDENSADORA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 22.000 BTUS	Serviço	200	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00
14	CORREÇÃO DE VAZAMENTO DA UNIDADE DA CONDENSADORA AR CONDICIONADO DE 24.000 A 56.000 BTUS	Serviço	100	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00
15	TROCA DO MOTOR DE VENTILADOR DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 22.000 BTUS	Serviço	200	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
16	TROCA DO MOTOR DE VENTILADOR DE AR CONDICIONADO DE 24.000 A 56.000 BTUS	Serviço	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
17	INSTALAÇÃO/TROCA PARA DE SUPORTE PARA CONDENSADORA ATE 12.000 BTUS	Serviço	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
18	INSTALAÇÃO/TROCA PARA DE SUPORTE PARA CONDENSADORA ATE 48.000 BTUS	Serviço	160	R\$ 280,00	R\$ 44.800,00
19	INSTALAÇÃO/TROCA PARA DE SUPORTE PARA CONDENSADORA ATE 60.000 BTUS	Serviço	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
20	RECARGAS DE GAS GELADEIRA/GELAGUA COLUNA E DE MESA/FRIGOBAR/FREEZER HORIZONTAL E VERTICAL E DE BEBEDOUROS	Serviço	200	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
21	TROCA DE BORRACHA DE PORTA DE GELADEIRA/DE PORTA DE FRIGOBAR E DE FREEZER HORIZONTAL E VERTICAL	Serviço	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
22	HIGIENIZAÇÃO DE GELAGUA COLUNA E DE MESA /DE BEBEDOURO/DE GELADEIRA E DE FREEZER	Serviço	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
23	TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR DE GELADEIRA	Serviço	60	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
24	TROCA DE COMPRESSOR DE GELADEIRA	Serviço	50	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00



AR MEDIC SERVIÇOS
 CNPJ. 08.654.228/0001-07
 IE. 06.379455-1
 RUA CIDADE DE TIANGUA Nº 21
 BAIRRO: CAN. XAVIER DE SÁ
 TIANGUÁ/CE
 TEL. (88) 9 9498 3401
 e-mail: ar.medic.servico@gmail.com



25	TROCA DO SENSOR DE TEMPERATURA E DE RELÉ DE GELADEIRA	Serviço	60	R\$ 390,00	R\$ 23.400,00
				trezentos e noventa reais	vinte e três mil e quatrocentos reais
26	TROCA DE TORNEIRA GELAGUA COLUNA E DE MESA/TORNEIRA PADRÃO E BICO DE JATO PARA BEBEDOURO	Serviço	160	R\$ 320,00	R\$ 51.200,00
				trezentos e vinte reais	cinquenta e um mil e duzentos reais
27	TROCA DE MANGUEIRA E CORREÇÃO DE VAZAMENTOS DE BEBEDOUROS	Serviço	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
				duzentos reais	vinte mil reais
28	TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR DE BEBEDOURO	Serviço	60	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
				quatrocentos e cinquenta reais	vinte e sete mil reais
29	INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE BEBEDOURO/DE SUPORTE DE PAREDE PARA CENTRAL DE AGUA GELADA 200 ML E DE CENTRAL DE AGUA	Serviço	160	R\$ 350,00	R\$ 56.000,00
				trezentos e cinquenta reais	cinquenta e seis mil reais
VALOR GLOBAL LOTE -					R\$ 2,495,900.00
dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e novecentos reais					

Importa a presente Proposta de Preços o Valor Global DE:	R\$ 2,495,900.00
dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e novecentos reais	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias, a partir da data de sua apresentação.
Prazo de Execução: Conforme Edital e seus anexos.
Prazo de validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias. (Conforme estabelecido em Edital)
 Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do serviços referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação;
 Declaramos para todos os fins de direito que, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital
 Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Declaramos, que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, royalties, fretes e outros

Declaramos, sob as penas da lei, que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, custos diretos e indiretos tributos incidentes, taxas de administração, serviços, seguro, entrega, lucro, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, deslocamento de pessoal e produtos, para a plena execução dos serviços licitado, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a contratação, inclusive a margem de lucro.

A Empresa Ar Medic Serviços Eireli, CNPJ n.º 08.654.228 / 0001-07, declara Sob as penas da lei, que, atende os dispositivos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estabelecidos pelo referido diploma, estando enquadrada como microempresa, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Tianguá-CE, 30 de agosto de 2022